

**PAUTA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ  
– 24 DE OUTUBRO DE 2012 – 9h**

**OBS.:** *Conforme deliberação do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de janeiro do corrente ano, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores, até a criação do seu próprio regimento.*

**I. DO EXPEDIENTE:** (art. 16, I, RI/CPJ).

Verificação de *quorum* (art. 3º, 8º, 16, § 1º, a, do RI/CPJ):

**ABERTURA DA SESSÃO:** (art. 16, § 1º, b, RI/CPJ): às \_\_\_ h: \_\_\_ min

**APROVAÇÃO DE ATAS** (art. 16, § 1º, c, RI/CPJ):

–17ª Sessão Ordinária – realizada no dia 10/10/2012 - 9h45.

**DISTRIBUIÇÃO POR COMPENSAÇÃO:**

**01 - Processo nº 26265/2012-2**

Interessados: Dr. Antônio Firmino Neto e Dra. Mônica Maria Aguiar Câmara de Lavor – Procuradores de Justiça e Conselheiros do CSMP.

Assunto: Recurso contra a decisão do CSMP proferida em sua 37ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09/10/2012, em razão da aprovação do Edital nº 068/2012, referente à Remoção para 15ª Procuradoria de Justiça na Instância, por ter determinado que sua atuação fosse perante os feitos criminais, conforme Memorando nº 111/2012-SEPRO/PGJ, datado de 05/10/2012, em cumprimento a Resolução nº 004/2012, de 12/09/2012, publicada no DJE edição nº 563, de 17/09/2012 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça.

**Relator: Dr. Laércio Martins de Andrade**

**DISTRIBUIÇÃO POR RODÍZIO:**

**01 - Processo nº 26386/2012-6**

Interessada: Corregedoria Geral do Ministério Público

Assunto: Encaminha relatório de correição procedida na 12ª Procuradoria de Justiça.

**Relatora: Dra. Marylene Barbosa Nobre.**

**02 - Processo nº 26385/2012-8**

Interessada: Corregedoria Geral do Ministério Público

Assunto: Encaminha relatório de correição procedida na 11ª Procuradoria de Justiça.

**Relatora: Dra. Francisca Idelária Pinheiro Linhares.**

### **03 - Processo nº 26387/2012-4**

Interessada: Corregedoria Geral do Ministério Público

Assunto: Encaminha relatório de correição procedida na 13ª Procuradoria de Justiça.

**Relatora: Dra. Rosemary de Almeida Brasileiro.**

### **04 - Processo nº 25044/2012-2**

Interessado: Dr. Francisco Ismael Capibaribe de Sousa – Promotor de Justiça titular da Promotória de Justiça da Comarca de Irauçuba.

Assunto: Recurso contra a decisão do CSMP proferida nos autos do Processo nº 22794/2012-5, referente solicitação de juntada de certidão aos processos de promoção para Entrância Intermediária.

**Relator: Dr. José Maurício Carneiro.**

*OBS.: Processo originariamente distribuído ao Dr. Marcos Tibério Castelo Aires, o qual se declarou suspeito para atuar no feito, conforme razões expostas em despacho anexo aos autos. O referido Procurador receberá processo por compensação na próxima pauta de Sessão Ordinária.*

**COMUNICAÇÃO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA (art. 16, § 1º, f, RI/CPJ):  
PROPOSIÇÕES E INDICAÇÕES (art. 16, § 1º, g, RI/CPJ):**

**II. DA ORDEM DO DIA:** (art. 16, § 2º, II; RI/CPJ).

Leitura da pauta (art. 16, § 2º, II, a; RI/CPJ).

### **MATÉRIA DE CONHECIMENTO:**

#### **01 - Processo nº 26665/2012-3**

Interessada: Dra. Maria Magnólia Barbosa da Silva – Procuradora de Justiça e Coordenadora dos Núcleos de Gênero Pró-Mulher.

Assunto: Encaminha relatório circunstanciado de avaliação da II Turma da III Oficina de Capacitação “Gênero e Violência contra as Mulheres”, ocorrida no período de 01 a 04 de outubro de 2012, na Escola Estadual Profissionalizante Maria Carmem Vieira Moreira, em Maracanaú-CE.

#### **02 - Processo nº 26897/2012-2**

Interessada: Dra. Maria Magnólia Barbosa da Silva – Procuradora de Justiça e Coordenadora dos Núcleos de Gênero Pró-Mulher.

Assunto: Encaminha relatório circunstanciado de avaliação da III Turma presente à oficina de Capacitação “Gênero e Violência contra a Mulher”, ocorrida no período de 08 a 11 de outubro de 2012, no Centro de Convenções, em Sobral-CE.

## **RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PARA JULGAMENTOS**

### **GRADE DE JULGAMENTO**

**PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO.**

<b>DADOS DOS PROCESSOS</b>	<b>Distribuição</b>
<b>Processo n° 21328/2012-3</b> Interessada: Corregedoria Geral do Ministério Público Assunto: Encaminha relatório de correição procedida na 8ª Procuradoria de Justiça.	<b><i>Distribuído por rodízio</i></b>  <b><i>17ª Sessão</i></b>  <b><i>10/10/2012</i></b>

**PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS.**

<b>DADOS DOS PROCESSOS</b>	<b>Distribuição</b>
<b>Processo n.º 08861/2011-2</b> <b>Interessada:</b> Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Procuradora-Geral de Justiça (à época), através da Assessoria de Políticas Institucionais. Assunto: Encaminha minuta de Resolução/Projeto de Lei que fixa atribuição de Promotoria ou Procuradoria de Justiça Cível, para atuação no monitoramento, prevenção e resolução de conflitos fundiários.	<b><i>PRIORIDADE DE JULGAMENTO</i></b>  <b><i>Distribuído por prevenção</i></b>  <b><i>13ª Sessão</i></b> <b><i>08/08/2012</i></b>
<b>Processo n° 21329/2012-1</b> Interessada: Corregedoria Geral do Ministério Público Assunto: Encaminha relatório de correição procedida na 3ª Procuradoria de Justiça.	<b><i>Distribuído por rodízio</i></b>  <b><i>17ª Sessão</i></b>  <b><i>10/10/2012</i></b>

**PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. MARYLENE BARBOSA NOBRE.**

**PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. FRANCISCA IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES**

<b>DADOS DOS PROCESSOS</b>	<b>Distribuição</b>
<b>Processo n° 17838/2010-1 (anexo: 17742/2011-3)</b> <b>Interessada:</b> Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Procuradora-Geral de Justiça, através da Assessoria de Políticas Institucionais. Assunto: Encaminha minuta de Resolução que regulamenta as atribuições e funcionamento do Núcleo de Investigação Criminal – NIC, no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará, estabelecendo sua estrutura,	<b><i>Distribuído por rodízio</i></b>  <b><i>1ª Sessão</i></b> <b><i>08/02/2012</i></b>

<p>composição e funcionamento e dá outras providências.</p> <p><b>Obs.:</b> Processo entregue à Secretaria dos Órgãos Colegiados pelo então Relator da matéria no Colégio de Procuradores de Justiça, Dr. José Wilson Sales Júnior, para redistribuição no Órgão Especial, tendo em vista a transferência de atribuições.</p>	<p><i>Retornou com a diligência cumprida.</i></p>
<p><b>Processo n.º 18441/2011-1.</b>  <b>Interessada:</b> Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Procuradora Geral de Justiça (à época), através da Assessoria de Políticas Institucionais e Dra. Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves – Promotora de Justiça e Diretora Geral da Escola Superior do Ministério Público do Ceará (à época).  Assunto: Encaminha minuta de Resolução versando sobre a concessão de gratificação de magistério, na modalidade hora-aula, na forma preconizada no art. 189 da Lei Complementar n.º 72/08.</p>	<p><i>Distribuído por prevenção</i></p> <p><i><u>3ª Sessão</u></i>  <i>14/03/2012</i></p> <p><i>Retornou com a diligência cumprida.</i></p>
<p><b>Processo n.º 14552/2012-7</b>  Interessado: Eduardo Nogueira Peixoto – Técnico Ministerial, lotado na Promotoria de Justiça de Cruz/CE.  Assunto: Encaminha recurso administrativo contra decisão do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado, de condenar o referido servidor à pena de repreensão por escrito, alegando violação dos deveres de decoro funcional e pontualidade, desrespeitando os incisos V, VI e VII, do artigo 191, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará.</p>	<p><i>Distribuído por rodízio</i></p> <p><i><u>11ª Sessão</u></i>  <i>25/07/2012</i></p>

**PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO**

**PROCURADOR DE JUSTIÇA: Dr. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO**

**PROCURADOR DE JUSTIÇA: Dr. JOSÉ VALDO SILVA – Férias no período de 01/10/12 a 30/10/12.**

<b>DADOS DOS PROCESSOS</b>	<b>Distribuição</b>
<p><b>Processo n.º 12797/2012-0 (cópias anexas: 36103/2011-5, 05100/2012-6)</b>  Interessada: Sarah Lira Duarte - Servidora do Ministério Público do Estado do Ceará.  Assunto: Encaminha recurso administrativo contra decisão do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado, de indeferir pedido de remuneração relativa ao mês de novembro de 2011, período em que a recorrente alega ter sido devidamente trabalhado, comprovando o fato através de Declaração de Trabalho, anexada aos presentes autos à fl. 10.</p>	<p><i>Distribuído por rodízio</i></p> <p><i><u>14ª Sessão</u></i>  <i>22/08/2012</i></p>

**PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. CARMEM LÍDIA MACIEL FERNANDES**

<b>DADOS DOS PROCESSOS</b>	<b>Distribuição</b>
<b>02 - Processo nº 24722/2010-8.</b> Interessados: Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Procuradora Geral de Justiça (à época) e Dr. Luís Laércio Fernandes Melo – Promotor de Justiça e Assessor de Políticas Institucionais da Procuradoria-Geral de Justiça (à época). Assunto: Encaminha minuta de Resolução que institui no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará a Procuradoria de Justiça de Acompanhamento Processual e Controle de Inquéritos Cíveis (PROAP) e dá outras providências.  <b>OBS.: Em despacho monocrático, o Procurador de Justiça, Dr. Marcos Tibério Castelo Aires, diante da decisão exarada na 8ª Sessão Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, rejeitando o afastamento da Dra. Carmen Lídia Maciel Fernandes do Órgão Especial, reencaminhou os autos à Eminente Procuradora, Relatora originária da matéria.</b>	<b><i>Distribuído por prevenção</i></b>  <b><i>13ª Sessão</i></b> <b><i>08/08/2012</i></b>
<b>Processo nº 23045/2012-1.</b> Interessado: Dr. Laércio Martins de Andrade – Procurador de Justiça e Vice-Corregedor Geral do Ministério Público. Assunto: Recurso contra decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público que negou assento ao recorrente nas Sessões do referido Colegiado, prolatada em sua 31ª Sessão Ordinária realizada no dia 28/08/2012, com Ata aprovada na Sessão do dia 04/09/2012 e publicada na Intranet em 05/09/2012.	<b><i>Distribuído por compensação</i></b>  <b><i>16ª Sessão</i></b> <b><i>26/09/2012</i></b>

**PROCURADOR DE JUSTIÇA: Dr. FRANCISCO GADELHA DA SILVEIRA**

<b>DADOS DOS PROCESSOS</b>	<b>Distribuição</b>
<b>Processo n.º 11102/2012-4 (anexos: 18936/2012-8)</b> Interessado: Deives dos Santos Castro – Servidor do Ministério Público do Estado do Ceará. Assunto: Encaminha recurso administrativo contra decisão do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado, para fins de reforma da avaliação periódica de desempenho referente ao ano-base de 2011.	<b><i>Distribuído por compensação</i></b>  <b><i>15ª Sessão</i></b> <b><i>12/09/2012</i></b>

**PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA**

<b>DADOS DOS PROCESSOS</b>	<b>Distribuição</b>
<b>Processo nº 24817/2010-6</b> <b>Interessado: Dr. Odilon Silveira Aguiar Neto - Procurador de Justiça, e</b>	<b><i>Distribuído por rodízio</i></b>

<p>outros.</p> <p><b>Assunto:</b> Encaminha minuta de Resolução dispondo sobre a criação da Procuradoria de Justiça Especializada em Infância e Juventude – PROINFA, regulando a designação do Procurador e Promotores de Justiça para as atribuições pertinentes ao Ministério Público e dá outras providências.</p>	<p><b><u>2ª Sessão</u></b> <b>29/02/2012</b></p> <p><b><i>Aguardando cumprimento de diligência (5ª Sessão Ordinária – 11/04/2012)</i></b></p>
<p><b>Processo nº 23670/2010-0 (anexos: 23669/2010-2 e 15293//2010-1). Interessada:</b> Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Procuradora Geral de Justiça (à época).</p> <p><b>Assunto:</b> Encaminha minuta de resolução que regulamenta a atuação dos Órgãos de Execução, em matéria de natureza cível em atenção à deliberação do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências.</p>	<p><b><i>Distribuído por prevenção</i></b></p> <p><b><u>3ª Sessão</u></b> <b>14/03/2012</b></p> <p><b><i>Aguardando cumprimento de diligência (11/06/2012)</i></b></p>

**PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA – Não consta processo para a sua relatoria.**

**PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA.**

<p><b>Processo nº 21006/2012-5</b> Interessado: Dr. Daniel Virgílio Farias Lima de Melo – Promotor de Justiça da 2a. Promotoria de Justiça Auxiliar do Crime da Comarca de Fortaleza</p> <p><b>Assunto:</b> Recurso contra a decisão do CSMP proferida nos autos do Processo nº 8372/2012-8 (Anexos: 12165/2011-2, 27899/2010-1, 26824/2010-0 e 26825/2010-7), que deixou de reconhecer a prescrição sugerida pela Comissão instaurada mediante o Provimento nº 52/2008.</p> <p><b>Processo nº 21007/2012-3</b> Interessado: Dr. Daniel Virgílio Farias Lima de Melo – Promotor de Justiça da 2a. Promotoria de Justiça Auxiliar do Crime da Comarca de Fortaleza</p> <p><b>Assunto:</b> Recurso contra decisão do CSMP proferida nos autos do Processo nº 8371/2012-0 (Anexos: 12166/2011-0, 25568/2010-4, 23039/2010-8, 23040/2010-6 e 23041/2010-4), que deixou de reconhecer a prescrição sugerida pela Comissão instaurada mediante o Provimento nº 52/2008.</p>	<p><b><i>Distribuídos por rodízio</i></b></p> <p><b><u>14ª Sessão</u></b> <b>22/08/2012</b></p> <p><b><i>Sessão de julgamento ocorrerá no dia 26/10/2012, sendo composta pelos Membros titulares desimpedidos e por Promotores de Justiça de Entrância Final especialmente convocados.</i></b></p>
---	--

<p><b>Processo nº 21008/2012-1</b>  Interessado: Dr. Daniel Virgílio Farias Lima de Melo – Promotor de Justiça da 2a. Promotoria de Justiça Auxiliar do Crime da Comarca de Fortaleza  Assunto: Recurso contra a decisão do CSMP contra decisão do CSMP proferida nos autos do Processo nº 8253/2012-0 (Anexos: 12169/2011-4, 20896/2010-4, 20570/2010-5, 22499/2010-5), que deixou de reconhecer a prescrição sugerida pela Comissão instaurada mediante o Provimento nº 52/2008.</p> <p><b>Processo nº 21009/2012-9</b>  Interessado: Dr. Daniel Virgílio Farias Lima de Melo – Promotor de Justiça da 2a. Promotoria de Justiça Auxiliar do Crime da Comarca de Fortaleza  Assunto: Recurso contra decisão do CSMP proferida nos autos do Processo nº 8506/2012-1 (Anexos: 18388/2011-4, 1669/2011-6 e 636/2011-6), que deixou de reconhecer a prescrição sugerida pela Comissão instaurada mediante o Provimento nº 52/2008.</p>	
--	--

**PROCURADOR DE JUSTIÇA: Dr. MARCOS TIBÉRIO CASTELO AIRES**

<p><b>Processo nº 08190/2012-4</b>  <b>Interessado:</b> José Vagner Pinto Dieb – Servidor do Ministério Público do Estado do Ceará.  <b>Assunto:</b> Encaminha recurso contra decisão do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça de considerar inacumuláveis os cargos de Técnico Ministerial e Professor e a consequente determinação de que o recorrente exerça a opção por um dos cargos públicos que ocupa.</p>	<p><i>Distribuído por compensação</i></p> <p><i>6ª Sessão</i>  <i>25/04/2012</i></p> <p><i>Aguardando cumprimento de diligência.</i></p>
---	--

**PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. EMIRIAN DE SOUSA LEMOS**

<p><b>Processo nº 21186/2012-5</b>  Interessada: Corregedoria Geral do Ministério Público  Assunto: Encaminha relatório de correição procedida na 6ª Procuradoria de Justiça.</p>	<p><i>Distribuído por rodízio</i></p> <p><i>17ª Sessão</i>  <i>10/10/2012</i></p>
---	---

**PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. LÚCIA MARIA BEZERRA GURGEL**



<p><b>Processo nº 21187/2012-3</b>  Interessada: Corregedoria Geral do Ministério Público  Assunto: Encaminha relatório de correição procedida na 5ª Procuradoria de Justiça.</p>	<p><i><b>Distribuído por rodízio</b></i></p> <p><u><i>17ª Sessão</i></u></p> <p><i>10/10/2012</i></p>
---	---

**PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. FERNANDA MARIA CASTELO BRANCO MONTEIRO – Férias no período de 23/10/12 a 21/11/12.**

<p><b>Processo nº 25004/2012-6</b>  Interessado: Dr. Daniel Virgílio Farias Lima de Melo – Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça Auxiliar do Crime da Comarca de Fortaleza.  Assunto: Recurso contra a decisão do CSMP proferida nos autos do Processo nº 07955/2012-1 (associados aos procedimentos nºs 18387/2011-6; 07201/2011-2; 06135/2011-3; 06142/2011-9; 06579/2011-2) que tratou do julgamento do Processo Administrativo Disciplinar.</p>	<p><i><b>Distribuído por rodízio</b></i></p> <p><u><i>17ª Sessão</i></u></p> <p><i>10/10/2012</i></p>
--	---

**PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. MARIA ELAINE LIMA MACIEL**

<b>DADOS DOS PROCESSOS</b>	<b>Distribuição</b>
<p><b>Processo nº 21188/2012-1</b>  Interessada: Corregedoria Geral do Ministério Público  Assunto: Encaminha relatório de correição procedida na 4ª Procuradoria de Justiça.</p>	<p><i><b>Distribuído por rodízio</b></i></p> <p><u><i>17ª Sessão</i></u></p> <p><i>10/10/2012</i></p>

**PROCURADOR DE JUSTIÇA: Dr. LAÉRCIO MARTINS DE ANDRADE**

<b>DADOS DOS PROCESSOS</b>	<b>Distribuição</b>
<p><b>Processo nº 28613/2010-5 (anexo: 00525/2011-1).</b>  Interessadas: Dra. Vanja Fontenele Pontes e Dra. Roza Lina do Nascimento Maia – Procuradoras de Justiça.  Assunto: Consulta acerca de conflito de exercício do mandato de Conselheiro do Conselho Superior do Ministério Público e o da função de Secretário Executivo do DECON/CE.</p>	<p><i><b>Distribuído por rodízio</b></i></p> <p><u><i>3ª Sessão</i></u>  <i>14/03/2012</i></p>
<p><b>Processo n.º 23601/2011-3</b>  <b>Interessados:</b> Dr. Samuel Elânio de Oliveira – Procurador de Justiça aposentado; Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Procuradora-Geral de Justiça (à época), através da Consultoria Administrativa da Procuradoria-Geral de Justiça (CONAD).</p>	<p><i><b>Distribuído por prevenção</b></i></p> <p><u><i>7ª Sessão</i></u>  <i>09/05/2012</i></p>



Assunto: Encaminha recurso interposto contra decisão da Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, que, face ao despacho constante à fl. 15, indeferiu pedido de indenização de férias formulado pelo Procurador de Justiça aposentado, Dr. Samuel Elânio de Oliveira.	
---	--

**PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. LUZANIRA MARIA FORMIGA**

<b>DADOS DOS PROCESSOS</b>	<b>Distribuição</b>
<b>Processo nº 21189/2012-9</b> Interessada: Corregedoria Geral do Ministério Público Assunto: Encaminha relatório de correição procedida na 1ª Procuradoria de Justiça.	<i><b>Distribuído por rodízio</b></i>  <i><b>17ª Sessão</b></i>  <i><b>10/10/2012</b></i>

**COMUNICAÇÕES DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA (art. 16, § 1º, c, RI/CPJ):**